

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no **Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e à Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE**, na pessoa do **Diretor do Setor de Esportes, Sr. Jair de Abreu**, considerando a competência administrativa, para que seja realizada instalação de Academia ao Ar Livre no Distrito de Vermelho

Atendendo às solicitações dos moradores do **Distrito de Vermelho**, esta vereadora vem propor a **implantação de uma Academia ao Ar Livre** em área pública central do distrito, de fácil acesso à população.

A iniciativa tem como objetivo **promover saúde, lazer e bem-estar** aos moradores, incentivando a prática regular de atividades físicas e o convívio comunitário. O local sugerido poderá ser definido em conjunto com a FUNDARTE, considerando **critérios técnicos de espaço, segurança e iluminação**.

A instalação dos equipamentos atenderá a uma **demandas antigas da comunidade**, especialmente de idosos e jovens que buscam opções acessíveis de lazer e prática esportiva, contribuindo para a **qualidade de vida e integração social** da população rural.

Diante do exposto, **indica-se à FUNDARTE – Setor de Esportes**, que estude a viabilidade e realize a **implantação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Vermelho**, atendendo aos anseios dos moradores locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de outubro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB